Ata da 42ª Sessão Ordinária do ano 2023, no Mandato 2021/2024, da Câmara Municipal de Serrania - MG. No dia 18 de dezembro de 2023, às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Serrania, sob a presidência do Vereador-Presidente Sr. José Reis Garcia, reuniram-se em Sessão Ordinária os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Serrania – MG. Agradecendo todos os presentes o presidente, em nome de Deus e das leis que regem o nosso País, o Estado e o nosso Município, foi dado o início a sessão. Na sequência foi pedido ao secretário Adybbi Vasconcelos Dias Neder que fizesse a leitura do salmo e na sequência ao vereador Maicon que procedesse à oração desta noite. Em seguida foi requerido ao servidor Wagner Massolini que disponibilizasse o painel digital para início dos trabalhos desta sessão, onde os seguintes vereadores confirmaram presença: José Reis Garcia, Maicon Aparecido de Souza, Adybbi Vasconcelos Dias Neder, Edimar Ferreira, Klinger Ferreira da Silva, Genézio Teixeira, Silvio da Silva, João Batista da Silva e Sérgio de Almeida e Silva Júnior. Na sequência foi feita a leitura da ata da 41ª sessão ordinária, sendo esta aprovada por oito votos, sem ressalvas. Na sequência foi feita a leitura da ata da 2ª sessão extraordinária, sendo esta aprovada por oito votos, sem ressalvas. **Iniciou-se os trabalhos com as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto - Encaminha as seguintes leis: - Lei Complementar Municipal n.º 095 de 06/12/2023 - "Implanta o Polo do Empreendedor Municipal de Serrania, denominado Distrito Industrial II - Murilo Gonzaga Ribeiro e dá outras providências". - Lei Municipal n.º 1601 de 12/12/2023 - "Dispõe sobre a proibição de uso de aparelhos celulares e outros dispositivos tecnológicos por alunos em salas de aula e dá outras providências". **Passou-se assim aos OFÍCIOS ENVIADOS:** Nº 117/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito a Indicação n.º 37/2023 do vereador João Batista da Silva e o Requerimento n.º 3/2023 do Vereador Maicon Aparecido de Souza, apresentada pelos Nobres Edis na sessão ordinária do dia 11/12/2023. Nº 118/2023, José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito a Proposição de Lei n.º 43/2023, referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2023 - "Dispõe sobre a proibição de uso de aparelhos celulares e outros tecnológicos por alunos em sala de aula e dá outras providências". Nº 119/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito os seguintes documentos: 1) Proposição de Lei n.º 44/2023, referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2023 de 06 de dezembro de 2023, Mensagem n.º 043 que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar". 2) Proposição de Lei n.º 45/2023, referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2023 de 06 de dezembro de 2023, Mensagem n.º 044 que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar". **Passou-se assim as PROPOSITURAS PROTOCOLADAS:** Projeto de

Resolução nº 1/2023, de autoria da Mesa Diretora: "Aprova as contas do município de serrania – estado de minas gerais, referente ao exercício financeiro de 2020". **Assim foi passado a MATÉRIA DA ORDEM DO DIA INDICAÇÕES:** Do Vereador José Reis Garcia: Nº 38/2023 - O vereador abaixo assinado, cumprindo seu múnus, vem, obedecendo os tramites impostos na legislação pertinente, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Serrania, no fim de buscar auxílio e reconhecimento das entidades Lar São Vicente de Paulo, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alfenas – APAE e Associação dos Voluntários Vida Viva Alfenas, especial atenção no sentido de direcionar repasses financeiros e/ou auxílio no sentido às instituições acima elencadas, que sem dúvidas prestam competentes e relevantes trabalhos à população de nosso Município. Dada a palavra ao indicante o mesmo defendeu a pertinência e o interesse público da matéria, pugnando pela aprovação. Ressaltou ainda o indicante que a indicação é de todos os pares, conjuntamente. A indicação contou com esclarecimentos e palavras de apoio dos vereadores João Batista, Maicon, Genézio, Klinger, Adybbi e Edimar. Assim a indicação foi aprovada por oito votos. O vereador presidente justificou mais uma vez a matéria do indicado, reforçando a necessidade e agradecendo a todos apoiadores da situação. Na oportunidade informou o total de economias que a Casa devolverá ao Executivo, frutos do duodécimo, sendo este no valor de trezentos e trinta e cinco mil reais, convidando prefeito para a entrega simbólica à frente. Após tal recebimento simbólico o prefeito cumprimentou a todos presentes, teceu agradecimentos, ressaltando das inúmeras dificuldades oriundas das constantes quedas de arrecadação. Ressaltou que envidará esforços para auxiliar as instituições narradas na indicação, mesmo diante das inúmeras dificuldades e limitações de recursos. Retornando aos trabalhos passou-se as **PROPOSITURAS**: Vindo em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2023 de autoria da Mesa Diretora: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Serrania – MG, para legislatura de 2025/2028 e dá outras providências. Procedida a votação o presente projeto foi aprovado por cinco votos a favor e quatro contra, sem ressalvas, sendo contrários os vereadores Adybbi, Genézio, Edmar e Silvio. Na sequência veio a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023 de autoria do Executivo: Dispõe sobre a denominação a logradouros públicos e dá outras providências. Procedida a votação o presente projeto foi aprovado por oito votos, sem ressalvas. Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2023 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre a participação do município de Serrania/Minas Gerais no programa de produção de unidades habitacionais de interesse social da caixa econômica federal com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do programa definidas pelo governo federal e dá outras providências." Procedida a votação o presente projeto foi aprovado por oito votos, sem ressalvas. O presidente neste momento passou a palavra aos vereadores, nos termos regimentais, sendo a palavra usada pelo vereador Adybbi, que apenas expressou

discordância com o projeto referente a regularização do valor do subsídio dos vereadores para a próxima gestão. O vereador Maicon comentou sobre a pauta, ressaltando a expressividade do valor devolvido ao Executivo. Enalteceu os serviços da Casa, ressaltando ainda a necessidade de ajuda as instituições fruto de indicação nesta sessão. Justificou o motivo de ser favorável ao projeto de regularização dos subsídios dos vereadores para a próxima gestão, ressaltando que a redução ocorrida no mandato anterior, para recebimento neste mandato trata-se de uma "lei errada". O vereador Edmar justificou seu voto contrário ao projeto dos subsídios dos vereadores para a próxima gestão, ressaltando ser contrário, haja vista a clara queda de arrecadação municipal, hoje inclusive ressaltada pelo prefeito. Ressaltou que se voltar no próximo mandato receberá o salário atual, a menor do votado. Ressalta que não receberá o novo subsídio, sendo que em caso de reeleição receberá o subsídio praticado em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três. Assim desejou boa noite. O vereador presidente usou da palavra ressaltando fazer um manifesto de responsabilidade. Que o presente projeto é para regularizar a injusta redução de subsídio. Que cada vereador responde pelos seus atos, inclusive se quiser doar os vencimentos. Ressalta que a redução foi errada e cabia a atual gestão retificar o ato, que tudo foi feito de forma correta e responsável, e quem quiser doar o salário estão presentes na sessão instituições que merecerem. Na sequência passou se a sessão de entrega de títulos de honra ao mérito sendo respectivamente de autoria dos Vereadores: nº 01/2023 – Adybbi Vasconcelos Dias Neder – homenagem a Simone Maria Neder Correa; nº 02/2023 – João Batista da Silva – homenagem a João Ribeiro Filho; nº 03/2023 – Klinger Ferreira da Silva – homenagem a João Batista Figueiredo; nº 04/2023 – Sérgio de Almeida Silva Júnior – homenagem a Paulo Sérgio de Souza; nº 05/2023 – José Reis Garcia – homenagem a José Wanderley Sarto; nº 06/2023 – Maicon Aparecido de Souza – homenagem a Manoel Lúcio Ferreira; nº 07/2023 – Genézio Teixeira – homenagem a Luiz Ângelo Testi; nº 08/2023 – Silvio da Silva – homenagem a Nilton de Oliveira Silva; nº 09/2023 – Edimar Ferreira – homenagem a Nelson Ângelo Alves Costa; nº 10/2023 – Mesa Diretora – homenagem a Lar São Vicente de Paulo; nº 11/2023 – Mesa Diretora – homenagem a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alfenas – APAE; nº 12/2023 – Mesa Diretora – homenagem a Associação dos Voluntários Vida Viva Alfenas e nº 13/2023 – Mesa Diretora – homenagem a Deputado Estadual Nacib Duarte Bechir. Considerado o acima e não havendo mais Vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o Sr. Vereador-Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e público que acompanha, desejando a todos um Feliz Natal e um prospero Ano Novo e encerrou a sessão, pedindo mais uma vez as graças de Deus a todos e desejou boa noite, convocando e convidando a todos para a próxima sessão, do que para constar solicitou que se fizesse a presente ata que após lida e aprovada vai pelos vereadores assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

José Reis Garcia – Presidente _____

Maicon Aparecido de Souza – Vice Presidente _____

Adybbi Vasconcelos Dias Neder – Secretário _____

Klinger Ferreira da Silva _____

Genézio Teixeira _____

João Batista da Silva _____

Silvio da Silva _____

Edimar Ferreira _____

Sérgio de Almeida e Silva Júnior _____